



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Decreto Legislativo nº 03/2022

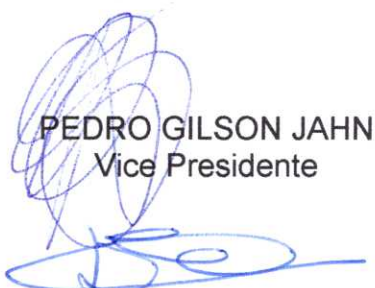
Aprova a Prestação de contas da Gestão
Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2022
do Município de Barão.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2022 do Município de Barão, na forma do art.142, §2º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

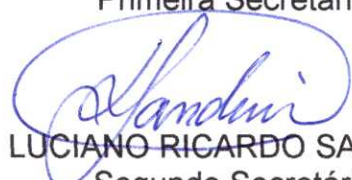
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 21 de junho de 2022.


ADEMAR GAUGER
Presidente da Câmara


PEDRO GILSON JAHN
Vice Presidente


DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Primeira Secretária


LUCIANO RICARDO SANDRIN
Segundo Secretário

PUBLICADO EM: 21/06/22

